



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 23 de maio de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 239

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 23 de maio de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 239

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Comunicados

Editais

3
3
3
4
4
4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.189, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público nº 01/2022.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público nº 01/2022, para a contratação temporária de Agente do Executivo II – Merenda e Cozinha, cuja prova foi realizada no dia 24 de abril de 2022, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2022.

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e necessidade dos serviços, e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital de Processo Seletivo nº 01/2022, assim como outros complementares que se fizerem necessários.

Art. 3º O Resultado Final, publicado em 05 de maio de 2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município fica da mesma forma HOMOLOGADO e em condição de uso.

Art. 4º O Processo Seletivo Público nº 01/2022, ora homologado, terá validade até o final do ano letivo de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.190, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/2020, que regulamenta o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de implantação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – SIAfic, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Executivo, que detém a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento e pela manutenção e atualização do SIAfic no Município e ainda pela manutenção e gerenciamento desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e ainda as entidades e órgãos do Município, resguardada a autonomia, com ou sem rateio de despesas;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de estudo e levantamento técnico da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão mínimo de qualidade do SIAfic, que avaliou além do SIAfic, conjuntamente os sistemas estruturantes atualmente utilizados pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo e SAAE Municipal;

CONSIDERANDO que a avaliação do software da empresa CONAM - Consultoria em Administração Municipal, o qual se demonstrou adequado, com atendimento de todos os requisitos exigidos para a devida implantação do SIAfic;

CONSIDERANDO que todos os entes federativos deverão cumprir as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023;

D E C R E T A :

Art. 1º Considera apta para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), no âmbito do município da Estância Turística de Barra Bonita, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, a empresa CONAM - Consultoria em Administração Municipal, com sede à Rua Marquês de Paranaguá, n.º 348 no município de São Paulo/SP, com registro no CNPJ/MF sob n.º 51.235.448/0001-25.

Art. 2º Para fins do adequado controle orçamentário e transparência do uso de recursos públicos municipais e em decorrência do §3º do art. 1º do Decreto Federal nº 10.540/2020, as despesas com o SIAfic serão efetuadas através de rateio.

Parágrafo único. Os sistemas estruturantes de cada um dos Poderes Executivo e Legislativo e do SAAE Municipal de Barra Bonita serão de responsabilidade de cada entidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 031/2022, cujo objeto é a aquisição de uniformes para os servidores do Departamento da Guarda Municipal, na data de 19/05/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Confecção GN Forms Eireli Me, itens 01, 02, 03, no valor total de R\$ 13.107,50; com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 20 de maio de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a sessão de “Abertura do Envelope nº 01”, contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para melhorias no sistema de iluminação pública em diversas vias do Município da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico e planilha orçamentária e demais documentos”.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas: “LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA” (CNPJ: 19.280.448/0001-34) e “MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA” (CNPJ: 00.026.315/0001-08), sem representantes presentes.

Procedida à abertura dos envelopes de documentos de n.º 1, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seus conteúdos colocados à disposição para conferência e rubrica dos presentes. Sendo analisada a documentação dos envelopes n.º 01, foi constatada a regularidade dos documentos apresentados pelas empresas e exigidos no Edital.

E não havendo nenhuma manifestação por parte dos presentes, a Comissão Permanente de Licitações reunida decidiu HABILITAR as empresas LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, a prosseguirem na licitação.

O Sr. Presidente da Comissão determinou a notificação e a publicação da decisão da Comissão, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93. Transcorrido o prazo legal de recurso sem manifestação, fica marcado para o dia 1º (primeiro) de junho de 2022, às 9:00 horas, a abertura do “Envelope nº 02 - Proposta de Preço”. Benedito Aparecido Destro. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA.

O Secretário Municipal de Saúde Nilson Antônio Ereno CONVOCA toda a população e associações representativas com sede no Município a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2022 da Saúde, que será realizada no dia 26 de maio de 2022, às 16 horas, na Câmara Municipal de Barra Bonita, situado na Rua João Gerin, nº 212, Vila Operária, Barra Bonita/SP.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

19 de maio de 2022.

Nilson Antônio Ereno Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br